



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA ESPORTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e à empresa **CLAUDIO MUNARETTO**, inscrita no CNPJ n.º 19.180.613/0001-86, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n.º 1763, Sala 02, Bairro Bela Vista, Cep 78.890-000, na Cidade de Sorriso/MT, (66) 3544-8067, ft.munaretto@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO MUNARETTO**, portador RG n.º 519519 SESP/SC e CPF n.º 480.859.799-34, doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022**, e do contrato original n.º 119/2022, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo por igual e sucessivo período, devido à continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas terceira e quarta, amparado nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 103/2019, conforme justificativa e requerimento apresentado pelo Departamento de Engenharia, passando a ter as seguintes alterações:

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Através do presente termo aditivo de reajuste de valor e prorrogação por igual e sucessivo período, renova-se o valor global deste contrato que passará a ser de **R\$87.360,00** (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta mil reais). Referente à prestação dos serviços, que serão pagos conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
851235	219378-7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA (SESSÃO).	UN	1.560	R\$56,00	R\$87.360,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

5.1 – O prazo de **vigência** será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **06/05/2023** à **05/05/2024**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2023, conforme **Parecer Contábil n.º 329/2023**, abaixo consignada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR EMPENHAR 2023
SECRETARIA DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	33903900	663	1.500.000	R\$61.600,00	R\$25.760,00





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II, e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 06/05/2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 05 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLAUDIO MUNARETTO
CLAUDIO MUNARETTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



anCm308F75

Signatário 1: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 05/05/2023 às 11:13 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 05/05/2023 às 11:13 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: anCm3OBF7S



anCm3OBF7S